

PUBLICADO
Na Imprensa Oficial Municipal
Em 06 / 05 / 08
[Assinatura]
Naira Fidalgo Telxela-Mat, 5645



LEI Nº. 350/ 2008, de 06 de maio de 2008.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial respectivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 285.542,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais), a ser consignado ao Órgão/Unidade Secretaria de Cultura e Turismo, conforme detalhamento que se segue:

CLASSIFICAÇÃO/DENOMINAÇÃO	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
10.27.812.010.2060-Gestão das Ações de Esporte Lazer	33.50.30	000	31.994,00
	33.50.31	000	17.600,00
	33.50.36	000	120.672,00
	33.50.39	000	105.676,00
SUBTOTAL			285.542,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para ocorrer à despesa do presente crédito são decorrentes de anulação parcial de dotações, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, no valor de R\$ 285.542,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CLASSIFICAÇÃO/DENOMINAÇÃO	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
2007- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31901 3	000	7.800,00
2044- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33903 9	007	11.810,00
2044 -GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33909 2	000	21.000,00
2044- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44905 2	007	29.000,00
2044- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44905 2	014	19.000,00
2045- GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	33903 6	000	15.724,11
2008- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	31901 1	000	10.000,00
2008- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	33903 0	000	33.945,98
2009- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	33903 0	000	9.762,50
2009- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	33903 9	000	6.060,00
2056- PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES E DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO A CULTURA	33903 1	0 00	30.500,00
2056- PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS, TEMÁTICAS, CÍVICAS E POPULARES E DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO A CULTURA	33903 6	0 00	45.665,00
8888- ENCARGOS GERAIS	44904 7	0 00	45.274,41
TOTAL			285.542,00



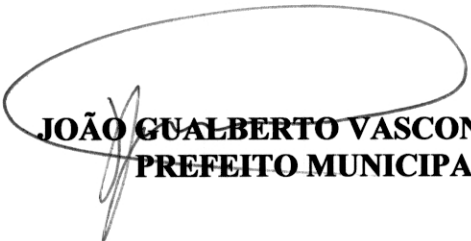


Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2008, aprovados pelas Leis nº. 133/2001 e nº. 317/2008, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei, será consignado à estrutura de custos do Órgão/Unidade Secretaria de Cultura e Turismo, na respectiva Unidade Orçamentária, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, 06 de maio de 2008.


JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Praça Barão Açu da Torre, s/nº - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 635-1310 - Fax: (71) 635-1668 - www.matadesaojoao.ba.gov.br